



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: Sugere ao Prefeito Municipal a instalação de uma rotatória defronte à Unidade de Saúde da Família (USF) Mariana I, no bairro Jardim São Lucas.

Considerando que a Unidade de Saúde da Família (USF) Mariana I é um ponto de grande convergência de cidadãos, incluindo idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida que buscam atendimento médico e preventivo diariamente;

Considerando que este Vereador foi procurado por usuários da unidade e moradores do Jardim São Lucas, que relatam a constante trafegabilidade de veículos em **alta velocidade** no trecho defronte à unidade de saúde;

Considerando que a atual configuração da via favorece o desenvolvimento de velocidade incompatível com a segurança de um local de grande fluxo de pedestres, tornando a travessia extremamente perigosa e aumentando o risco de atropelamentos e colisões;

Considerando que a instalação de uma **rotatória** funciona como um eficiente redutor de velocidade natural, além de organizar o fluxo de veículos e facilitar o acesso e a saída do prédio público com maior segurança;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que realize estudos técnicos visando a instalação de uma rotatória defronte à USF Mariana I, no Jardim São Lucas.

A presente medida é urgente e necessária para garantir a integridade física dos pacientes, funcionários e transeuntes que utilizam aquela importante via pública.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

ICP Brasil

